

dos fenômenos climáticos, para que estejam capacitados a implementar projetos de prevenção, especialmente, e de recuperação ambiental e urbanística;

VIII - estabelecer parcerias para a realização de cursos, capacitações, seminários, criação de grupos de estudo e linhas de pesquisa acerca de mudanças climáticas;

IX - propor a celebração de acordos de cooperação afetos ao seu escopo de atribuições;

X - promover a articulação do Ministério Público com instituições nacionais ou internacionais, com o objetivo de contribuir para aumentar as ferramentas de enfrentamento das violações do meio ambiente e as parcerias para o intercâmbio de informações, dados, documentos ou experiências;

XI - exercer outras atividades inerentes às suas funções.

Art. 6º Compete à coordenação:

I - elaborar o Plano de Atuação;

II - encaminhar ao(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, via sistema eletrônico da instituição, relatório mensal individualizado das atividades do Gabclima, para fins de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelo Gabinete;

III - organizar, com apoio do Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, a pauta das reuniões convocadas pelo presidente;

IV - realizar, com o apoio do Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, contato com membros, órgãos gestores, fiscalizadores, entidades do terceiro setor, instituições públicas e privadas e demais segmentos da sociedade civil, entre outros, sempre que necessário;

V - substituir o presidente, quando por este solicitado, inclusive na presidência das reuniões e demais atos.

Art. 7º Compete à subcoordenação:

I - auxiliar o coordenador na consecução de suas funções, em conjunto ou mediante prévio ajuste;

II - substituir o coordenador em suas ausências e impedimentos.

Art. 8º Os Centros de Apoio Operacional, em especial o da Defesa do Meio Ambiente - CAOAA, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf, a Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e as demais unidades ministeriais prestarão todo o apoio técnico necessário à consecução das atividades do Gabclima, nos limites de suas competências.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 594, de 04 de junho de 2025.

DESIGNAR a Promotora de Justiça, BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, para atuar no Gabinete de Mudanças Climáticas no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Gabclima/MPES, na qualidade de Coordenadora, no período de 05.06.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0017369/2025-38.

PORTARIA PGJ Nº 595, de 04 de junho de 2025.

DESIGNAR o Promotor de Justiça, MARCELO LEMOS VIEIRA, para atuar no Gabinete de Mudanças Climáticas no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – Gabclima/MPES, na qualidade de Subcoordenador, no período de 05.06.2025 a 01.05.2026, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0017369/2025-38.

Vitória, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 596, de 04 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor FORTUNATO REBLIN ULIANA, para substituir o ocupante do cargo de GERENTE DE COORDENAÇÃO, VICTOR EMMANUEL TEIXEIRA, durante o afastamento, por motivo de férias, por 8 dias, no período de 02.06.2025 a 09.06.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0016.0019533/2025-24.

Vitória, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

CONVIDAR, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do Encontro "*Gestão por Competências do MPES*", a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pela Diretoria-Geral do MPES e pela Comissão para a Implementação do Projeto de Gestão por Competências, no dia 09 de junho de 2025, das 16h30min às 18h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma *Teams*, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site ceafcursos.mpes.mp.br.

Vitória, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA